



Companhia CELG de Participações - CELGP

Roadshow Alienação das Ações da CELG GT



AGENDA

1. Apresentação Institucional da CELG GT
2. Caracterização da CELG GT
3. Aspectos Técnicos e Operacionais
4. Aspectos de Recursos Humanos
5. Aspectos Contábeis e Patrimoniais
6. Aspectos Econômico-Financeiros
7. Aspectos Jurídicos



Companhia CELG de Participações - CELGP

Apresentação Institucional CELG GT

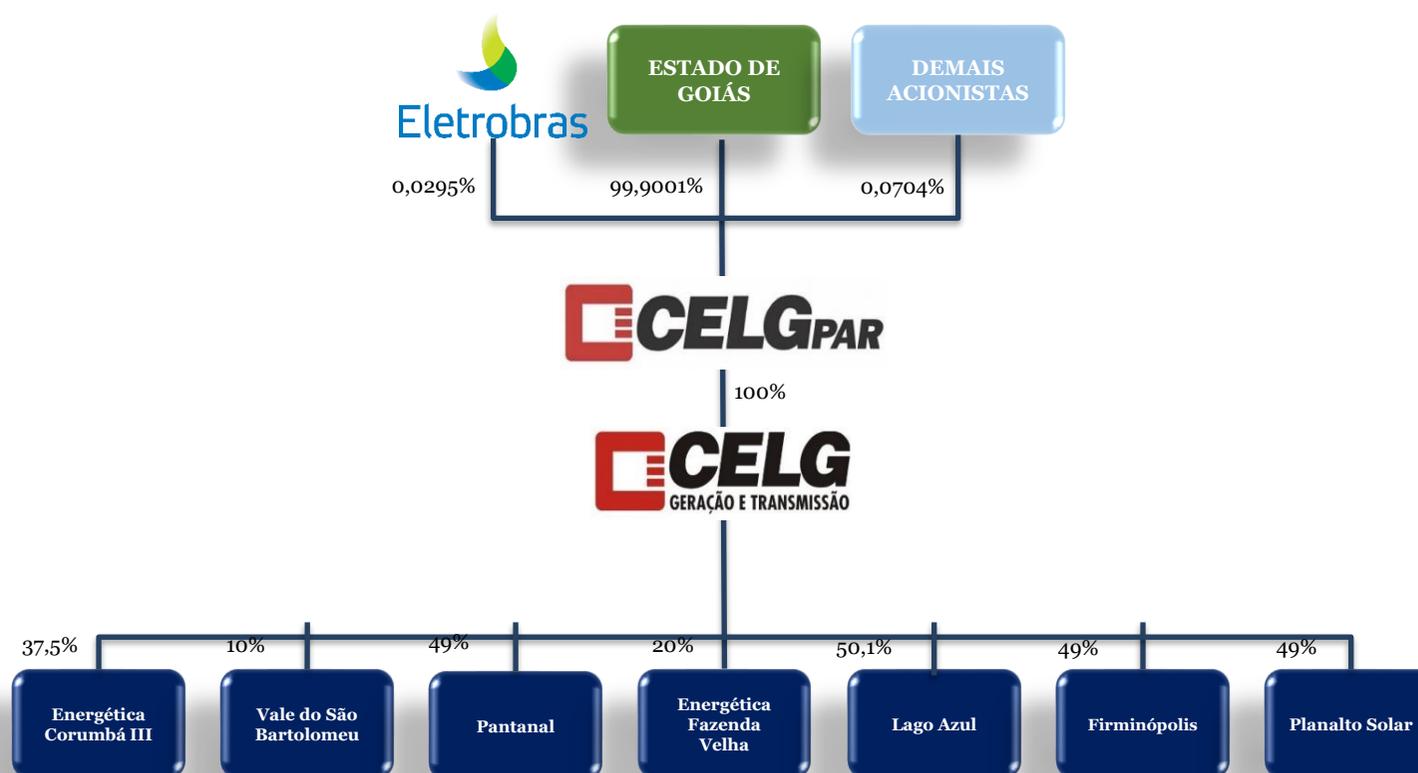
Diretor Presidente da Companhia

Lener Silva Jayme



A CELG GT é subsidiária integral da CELGPARG, a qual possui como principal acionista o Estado de Goiás (participação de 99,901%), seguido pela Eletrobrás (0,0295%) e outros (0,0704%)

A CELG Geração e Transmissão S.A. (CELG GT) é uma empresa na forma de sociedade de economia mista, que tem por objetivo a exploração técnica e comercial de **instalações de transmissão e geração**, que lhes foram outorgadas pelo Poder Concedente, por meio de contratos de concessão específicos.



Desverticalização



A CELG GT foi constituída em razão da desverticalização do setor elétrico, que segregou as atividades de transmissão, geração e distribuição de energia.

Autorização



Sua criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.537, de 15 de outubro de 1999, com redação dada pela Lei Estadual nº 15.148, de 11 de abril de 2005.

Atuação



De forma a atingir seus objetivos corporativos, a CELG GT realiza estudos, elabora projeções, pesquisa, planeja, constrói e opera instalações de transmissão, pertencentes ou não à Rede Básica, obedecida a regulamentação específica quanto à classificação e enquadramento como transmissão; e instalações de geração de energia elétrica necessárias à conexão ao sistema elétrico acessado (transmissão ou distribuição).

Missão, Visão e Valores

A revisão do Planejamento Estratégico da Companhia, resultou em novas diretrizes organizacionais e consolidação da missão, visão e dos valores.



Modelo de Negócios

Com os recursos disponíveis (infraestrutura, capital humano, financeiro), executar suas atividades de Operação, Manutenção (com desenvolvimento humano e responsabilidade social), e gerar valor para toda a cadeia ao seu redor.

Recursos Chave	Atividades Chave	Geração de Valor
<p>Recursos Humanos 186 colaboradores próprios</p> <p>Infraestrutura 755 km (100% CELG GT) de linhas de transmissão, 14 subestações e 2 usinas</p> <p>Recursos Financeiros R\$1,313 bilhão de Patrimônio Líquido em dez/2020</p>	<p>Crescimento em transmissão e geração de energia</p> <p>Eficiência em Operação & Manutenção</p> <p>Treinamento e capacitação</p> <p>Compromisso Socioambiental</p>	<p>Acionista EBTIDA</p> <p>Colaboradores Salários e Benefícios</p> <p>Fornecedores Volume de contratações</p> <p>Clientes Qualidade do serviço prestado</p>
Riscos		
Operacionais Financeiros Legislação e Regulação Socioambientais		

Disponibilidade da Transmissão

99,97%



Lucro Líquido (2020) ¹

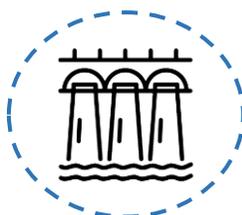
R\$165,64 milhões

Aumento de 57,1% em comparação com 2019



Disponibilidade da Geração

94,53%



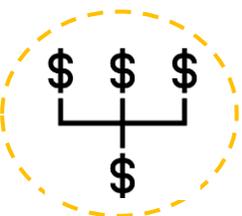
Investimentos

R\$ 205 milhões de 2021 a 2025
(data base set/2020)



Dividendos Obrigatórios (2020) ¹

R\$39,34 milhões



Treinamentos (2019)

44,67 horas por empregado



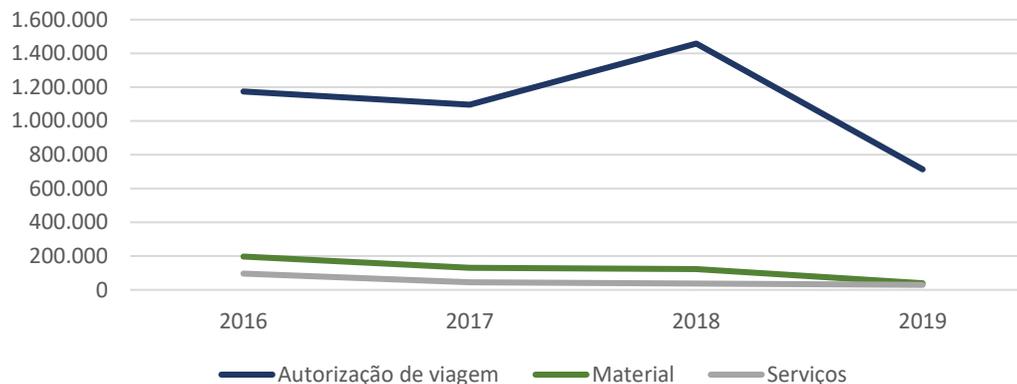
Fonte: Relatório Socioambiental 2019 e Demonstrações Financeiras

Notas:

¹ Demonstrações Financeiras de 2020 não auditadas

Ações realizadas/em curso (2019 a 2021)

- ✓ Implantação de controle para contenção de gastos com viagens, hospedagens, horas-extras, sobreaviso e treinamentos;



- ✓ Contratação de consultoria visando a otimização dos processos internos e o enxugamento da estrutura organizacional;
- ✓ Fechamento do ACT 2019 com evolução total dos gastos inferior ao IPCA do exercício anterior;
- ✓ Redução de despesa com empregos comissionados;
- ✓ Sede a ser unificada, criando sinergia entre as áreas e reduzindo deslocamentos.

Objetivos previstos:

- ✓ Aumentar receitas e elevar lucratividade;
- ✓ Prover alavancagem financeira de projetos rentáveis;
- ✓ Compatibilizar custos de PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) aos estabelecidos regulatoriamente;
- ✓ Ampliar a capacidade de geração;
- ✓ Expandir atividade de transmissão;
- ✓ Promover ações de responsabilidade socioambiental;
- ✓ Garantir efetividade e modernização na gestão e controles internos;
- ✓ Garantir alto desempenho nas atividades de operação e manutenção;
- ✓ Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho;
- ✓ Melhorar a competência dos empregados.

Para cumprimento dos objetivos citados, estão em andamento diversos Projetos estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico dentre eles:

- ✓ Expansão das atividades de transmissão e geração, através de leilões, fusões e aquisições ou reforços e melhorias;
- ✓ Pontualidade na entrega das obras;
- ✓ Redução da Parcela Variável;
- ✓ Redução de horas extras e sobreavisos;
- ✓ Reestruturação Organizacional e remodelagem dos processos internos.

Atingir 1.600km de linha e 8.000MVA de Capacidade Instalada

Sistema atual (100% da CELG GT)
3.795 MVA | 755 km

Objetivo: 1.600km em Linhas de Transmissão



Objetivo: 8.000MVA Capacidade de Transformação



Atingir 300MW em projetos de geração

Potência Atual
33,77MW (ref. maio/2019)

Objetivo: 200MW em PCHs e UHEs



Objetivo: 100MW demais fontes





Companhia CELG de Participações - CELGP

Técnico-Operacional, Recursos Humanos, Contábil-Patrimonial e Econômico-Financeiro

Sócio da Ceres Inteligência Financeira
Alexandre Moreira Galvão



A CELG GT é subsidiária integral da CELGPAR, a qual possui concessões e participações em SPEs de transmissão e geração



Geração

Transmissão

	Geração					Transmissão						
Concessionária	Rochedo	São Domingos	UHE Corumbá	Fazenda Velha	Planalto Solar	Celg GT	Celg GT	Celg GT	SPE Vale do São Bartolomeu	SPE Pantanal	SPE Lago Azul	Firminópolis
Concessão/Portaria	Concessão	Portaria - MME	Concessão	Portaria - MME	-	Concessão	Concessão	Concessão	Concessão	Concessão	Concessão	Concessão
Contrato de Concessão	02/2016	352/2013	126/2001	265/2014	-	63/2001	03/2015	04/2016	14/2013	18/2013	03/2014	08/2016
Participação	100%	100%	15%	20%	49%	100%	100%	100%	10%	49%	50,1%	49%

A CELG GT possui participação em 7 contratos de concessão de transmissão, sendo 3 deles representando ativos diretos e os demais referentes às investidas

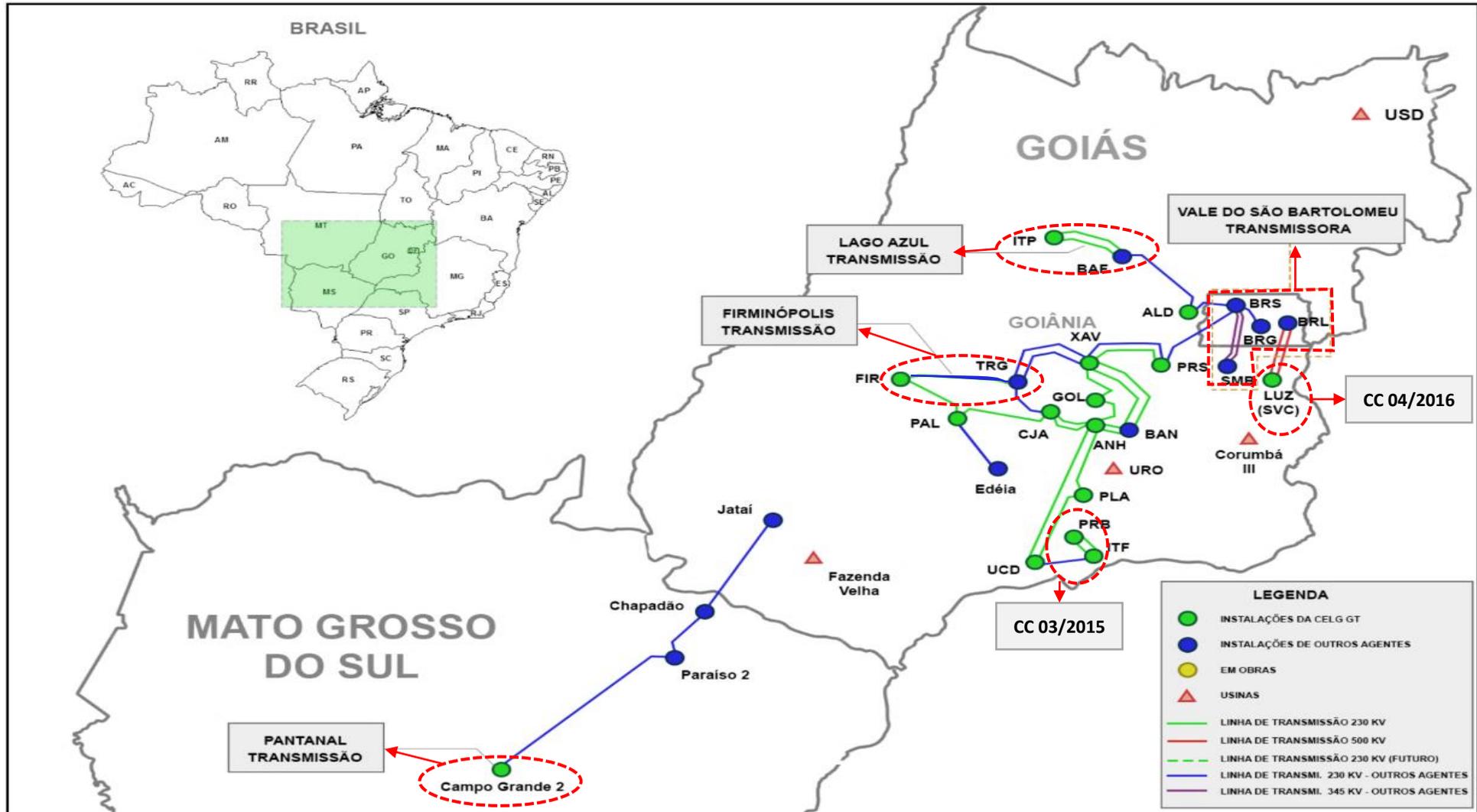
Empreendimento	Contrato de concessão	Participação CELG GT	RAP 2020/2021 (R\$ MM)	Extensão Total LT (km)	Objeto	Vencimento
Celg GT	063/2001	100%	191,4	744,2	16 Linhas de Transmissão (230KV) 744 km GO	jan/43
Celg GT	003/2015	100%	2,2	11,3	LT 230KV - Itumbiara-Paranaíba, C2	jan/46
Celg GT	004/2016	100%	22,8	-	SE Luziânia CER	mar/45
SPE Vale do São Bartolomeu	014/2013	10%	39,1	163,5	LT 345 KV Samambaia - Brasília Sul, C3 LT 500 KV Luziânia - Brasília Leste, C1 e C2 (67 km x 2) LT 230 kV Brasília Sul – Brasília Geral (subterrâneo) SE Brasília Leste, 500/v3 - 138/v3 - 13,8 KV - 1260 MVA.	out/43
SPE Pantanal	018/2013	49%	9,4	-	SE Campo Grande II 230/138 KV, 2x150 MVA	out/43
SPE Lago Azul	003/2014	50%	4,4	69,4	LT 230 kV Barro Alto - Itapaci, C2	mai/44
Firminópolis	008/2016	49%	8,0	83	LT 230 kV Trindade - Firminópolis	abr/46
TOTAL			277,3	1071,4		

As linhas de transmissão somam 1071,4 km (sendo 847,22 km referentes ao percentual de participação da CELG GT nos empreendimentos) e a RAP total totaliza R\$277,3 MM (sendo R\$231,04 MM referentes ao percentual de participação da CELG GT). Há previsão de RAP adicional de R\$25 MM anuais, originados da expansão entre 2021 e 2023 (Contrato de Concessão nº 063/2001).

A CELG GT e participações integrais, possuem 14 subestações de transmissão conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), sendo 02 destas instalações como acessante.

Estas subestações estão interligadas através de uma rede de transmissão em 230 kV com 755,5 km de extensão (100% CELG GT), em sua grande maioria no Estado de Goiás.

A CELG GT possui participação em 7 contratos de concessão de transmissão, sendo 3 deles representando ativos com participação integral e os demais referentes às investidas



Condições gerais dos empreendimentos (linhas de transmissão e subestações)

Contrato de Concessão 063/2001

As LTs possuem desempenho satisfatório, com exceção da LT Cachoeira Dourada – Anhanguera, 230 kV e Barro Alto – Itapaci, 230 kV, que apresentaram condição regular de desempenho em anos anteriores, porém, com melhorias identificadas nos últimos três anos.
Observou-se a necessidade de renovação de alguns ativos na infraestrutura das SEs.

Contrato de Concessão 003/2015

A LT tem cumprido a sua função transmissão em nível satisfatório, não havendo interrupções registradas no período analisado.
A infraestrutura existente das instalações civis, elétricas e mecânicas nas SEs, está em bom estado de conservação.

Contrato de Concessão 004/2016

As instalações são novas e apresentam ótimas condições de conservação nos aspectos de infraestrutura elétrica e civil. Os equipamentos são robustos e de ótima qualidade.
Os Sistemas de Telecomunicações e SPCS são modernos e apresentam tecnologias adequadas para garantir que o Compensador Estático tenha uma alta disponibilidade.

Vale do São Bartolomeu

As LTs tem cumprido a sua função transmissão em nível satisfatório, não havendo interrupções relevantes registradas no período analisado.
A infraestrutura existente das instalações civis, elétricas e mecânicas nas SEs, está em ótimo estado de conservação.

Pantanal

Os ativos foram comissionados satisfatoriamente, e não apresentaram restrições de operação, estando em ótimo estado, o que indica que cumprirão um ciclo de vida esperado de mais de 30 anos.

Lago Azul

A LT tem cumprido a sua função transmissão em nível satisfatório.
A infraestrutura existente das instalações civis, elétricas e mecânicas nas SEs, está em bom estado de conservação.

Firminópolis

A LT tem cumprido a sua função transmissão em nível satisfatório.
A infraestrutura existente das instalações civis, elétricas e mecânicas, incluindo as novas casas de controle recém construídas nas SEs, está em bom estado de conservação.

A CELG GT possui o contrato de concessão de Rochedo e opera provisoriamente a Usina de São Domingos por força de portaria. Nos demais contratos de geração a CELG GT participa como acionista

PCH ROCHEDO (4,0 MW / 3,0 MWm)



Localização: Piracanjuba (GO)

Início e Término da Concessão: Out/2009 | Fev/2037

Performance (conforme o histórico de disponibilidade de 2016 a 2019): 92,5%

Estado dos Ativos e recomendações: A usina e seus equipamentos principais (gerador, turbina, transformador e comportas de tomada d'água e vertedouro de emergência) inspiram cuidados periódicos para prevenir possíveis falhas.

Sugere-se investimentos para reforma da unidade geradora e seus auxiliares nos próximos 5 anos.

Contratos de melhorias (em vigor): modernização de equipamentos/instrumentos do sistema de proteção e controle; Sistemas de drenagem e de instrumentação da barragem; Projeto de ampliação da PCH (para 13 MW).

Localização: São Domingos (GO)

Início e Término da Concessão: Jan/1991 | -

Performance (conforme o histórico de disponibilidade de 2016 a 2019): 94,72%

Estado dos Ativos e recomendações: A usina e seus equipamentos principais, apesar da idade, estão em bom estado visual de conservação. Não foi possível avaliar o funcionamento das unidades geradoras, seus auxiliares e os transformadores (devido a modernização dos sistemas na data da visita técnica).

Estimou-se que a vida remanescente das unidades geradoras esteja no limite superior da faixa presumida. Desta forma, são sugeridos investimentos para reforma das unidades geradoras nos próximos 5 anos.



UHE SÃO DOMINGOS (12,0 MW / 7,2 MWm)

Os empreendimentos de geração da CELG GT totalizam 127,1 MW de Potência Instalada e 70 MW de Garantia Física

PCH FAZENDA VELHA (16,5 MW / 8,9MWh)



Localização: Jataí (GO)

Início e Término da Concessão: Mai/2016 | Jun/2049

Performance: 6,1 MWh anualmente

Contrato: 6,7 MWh negociados no ACR.

Estado dos Ativos: A usina e seus equipamentos estão em bom estado de conservação, não apresentando limitações ou defeitos que comprometam sua *performance*.

Estima-se que a vida remanescente das turbinas e geradores esteja no limite inferior da faixa presumida, ou seja, no mínimo 25 anos, sem maiores intervenções.

Localização: Luziânia (GO)

Início e Término da Concessão: Out/2009 | Fev/2037

Performance: FID acumulado nos últimos 60 meses de 101,21% (data-base agosto de 2020)

Contrato: A ECIII possui 40% do Consórcio Empreendedor Corumbá III, com 20,36 MWh negociados no ACR (37,5% de participação da CELG GT)

Estado dos Ativos: A usina e seus equipamentos estão em bom estado de conservação, não apresentando limitações ou avarias que comprometam sua *performance*. Conforme os relatórios de manutenção e inspeção visual, trata-se de um empreendimento certificado, desde fevereiro de 2020, conforme normas ISO 9001, ISSO 14001, IS-SO 45001.

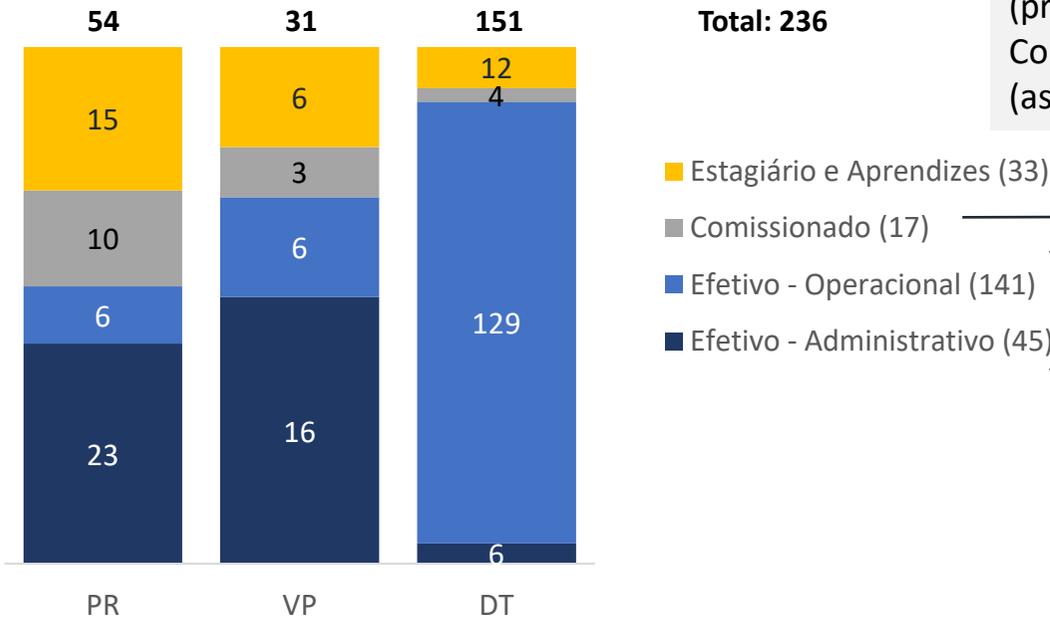
Estima-se que a vida remanescente das turbinas e geradores esteja na média da faixa presumida, ou seja, no mínimo 25 anos, sem maiores intervenções.



UHE CORUMBÁ III (96,45 MW / 49,30 MWh)

Em out/2020 a CELG GT contava com 203 funcionários (186 empregados efetivos e 17 comissionados); 26 estagiários, 7 aprendizes, totalizando em 236 colaboradores ao todo; mais 3 diretores e 5 conselheiros fiscais

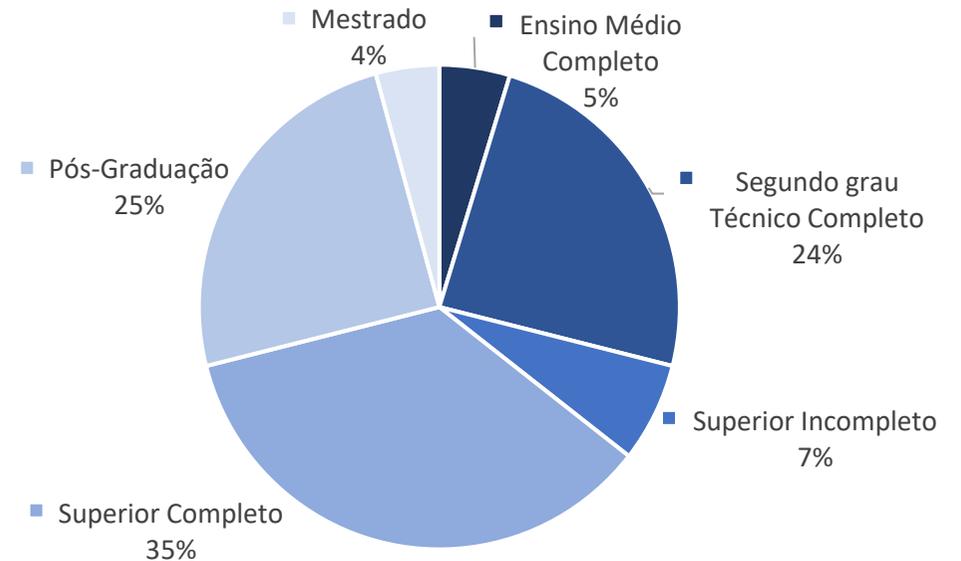
Distribuição de Funcionários por Diretoria e Tipo de Cargo



Os empregados efetivos (186) são distribuído entre três diretorias (presidência – PR, Vice-presidência – VP e Diretoria Técnica-Comercial – DT), sendo alocados entre cargos administrativos (assistente ou analista) e operacionais (assistente, técnico e analista)

Todos possuem cargos com função gratificada } **Total 64**
 47 possuem cargos com função gratificada }

Distribuição dos Colaboradores por Escolaridade



Considerando todos os funcionários (203), diretores (3) e conselheiros (5), tem-se que a maioria deles possuem ensino superior completo (64%). Além disso, aproximadamente um quarto destes colaboradores possuem até o segundo grau técnico completo.

Até out/2020, a remuneração média bruta mensal (2020) - incluindo auxílio, benefícios, variável e adicionais - dos empregados efetivos da CELG GT foi de R\$11.977

Cargo	Quantidade	CELG GT (salário 2020 ¹)	RAIS ²	Variação
Assistente de Gestão	28	249.499	151.065	65,16%
Analista de Gestão	17	281.746	216.397	30,20%
Assistente de Operações	11	72.993	41.661	75,21%
Técnico em Operações	84	802.446	691.634	16,02%
Analista Técnico	23	419.755	418.801	0,23%
EXTINTO - Operador de Subestação	1	24.102	6.121	293,78%
EXTINTO - Assistente de Operações	22	339.484	123.102	175,77%
Impacto Global	186	2.190.025	1.648.779	32,83%

1) Salário ajustado para comparar ao salário equivalente da RAIS; 2) Base de 2019 ajustada pelo IPCA

O Salário Médio Bruto Mensal (2020) para os cargos não celetistas foram:

- **Comissionados: R\$ 10.019**
- **Diretoria: R\$ 49.937**
- **Conselho: R\$4.322**

Nota-se que o gasto anual com salário da CELG GT, está 32,83% acima do comparativo de mercado. No entanto, ressalta-se que os cargos em processo de extinção correspondem a maior diferença entre o mercado e o valor praticado na CELG GT.

Apesar desse resultado, ao se comparar o Gasto com Pessoal da Demonstração de Resultados de empresas comparáveis à CELG GT, a média desse indicador para o mercado está próximo ao da CELG GT: com a média das empresas de R\$233 mil por funcionário e a CELG GT com R\$249 mil (6,9%)

Abaixo serão apresentadas as principais contingências tributárias e trabalhistas/previdenciárias, com seus respectivos valores de exposição e classificação de riscos

Descrição	Exposição Mínima (R\$ mil)	Exposição Máxima (R\$ mil)	Avaliação de risco*
ICMS - Insuficiência de tributação do diferencial de alíquotas - Compras interestaduais para uso ou consumo e itens direcionados ao ativo imobilizado com insuficiência de tributação.	20.728	29.612	<i>Provável</i>
ICMS - Falta de declaração de XML na EFD ICMS IPI – Ausência de registro de todas as notas fiscais na EFD ICMS IPI.	-	7.071	<i>Provável</i>
PIS e Cofins - COMPLIANCE – Créditos sem descrição na EFD-Contribuições [preenchimento incorreto de obrigação acessória]: Ausência de informações necessárias que compõem os créditos de PIS/COFINS na EFD-Contribuições	-	1.613	<i>Provável</i>
ICMS - Erros de escrituração da EFD ICMS IPI – Erros e divergências na escrituração fiscal.	-	619	<i>Provável</i>
ICMS - Risco de tributação do ICMS nas remessas – Divergências entre os período de entradas e saídas que extrapolam o período de suspensão.	410	589	<i>Remoto</i>
ICMS - Falta de tributação na comercialização de produtos – Saídas de materiais sem a devida tributação.	197	351	<i>Remoto</i>
ICMS - Falta de emissão de nota fiscal no Mercado de Curto Prazo da CCEE - não emissão de nota fiscal nas operações de compra ou venda de energia elétrica relativas às liquidações no Mercado de Curto Prazo no âmbito da CCEE.	NQ	NQ	<i>Provável</i>
Total das Exposições Tributárias	21.335	39.855	

Descrição	Exposição Mínima (R\$ mil)	Exposição Máxima (R\$ mil)	Avaliação de risco*
Ausência de DSR sobre verbas variáveis: Observou-se que a Companhia realiza o pagamento de verbas variáveis aos funcionários, como horas extras, adicional noturno e sobreaviso. No entanto, para o período de 2015 a 2017 não foi identificado o pagamento de descanso semanal remunerado (DSR) sobre as verbas variáveis. Para o período de 2018 a agosto de 2020, a Companhia realiza o pagamento do DSR à alguns funcionários, conforme informações da Administração, através de orientação da Diretoria.	3.342	3.915	<i>Provável</i>
Vale transporte em dinheiro: Observou-se que o vale transporte é concedido através da verba 00310 Adicional Transporte. Ocorre que o Decreto 95.247/1987 em seu artigo 5º veda ao empregador substituir o vale transporte por antecipação em dinheiro, exceto em casos excepcionais. Não descartamos o risco de questionamentos das autoridades fiscais, compelindo ao recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sobre tais valores.	149	194	<i>Possível</i>
Total das Exposições Trabalhistas e Previdenciárias	3.491	4.109	

Apresentação dos saldos de partida (set/2020), contingências e perspectiva da avaliação

	Saldos (set/2020)	Contingências (Provável = 100%, Possível = 50%, Remoto = 15%)
CELG GT	Caixa = R\$ 109,899 milhões; Dívida = R\$ 109,487 milhões; DL = R\$ 0,412 milhões	Provável: R\$ 40,907 milhões; Possível: R\$ 8,464 milhões; Remoto: R\$ 0,270 milhões. Total = R\$ 49,641 milhões
Perspectiva / Custo de Capital		
CELG GT	Fluxo da Firma (alavancagem expansão) / WACC = 6,91%	
Fazenda Velha	Fluxo do Acionista (endividamento atual) / Ke = 10,29%	
VSB	Fluxo do Acionista (endividamento atual) / Ke = 9,18%	
Corumbá III	Fluxo do Acionista (endividamento atual) / Ke = 9,44%	
Pantanal	Fluxo do Acionista (endividamento atual) / Ke = 8,81%	
Lago Azul	Fluxo do Acionista (endividamento atual) / Ke = 8,18%	
Firminópolis	Fluxo do Acionista (endividamento atual) / Ke = 9,01%	

Projeções CELG GT

R\$'000 (set/2020)	2020 *	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035	2040	2041	2042
Receita Operacional Bruta	62.928	260.916	266.283	289.956	293.494	262.102	231.001	229.942	226.181	225.236	223.080
(-) Deduções	(4.624)	(21.784)	(24.631)	(26.821)	(27.148)	(24.244)	(21.368)	(21.270)	(20.922)	(20.834)	(20.635)
(-) Encargos Setoriais	(959)	(3.912)	(3.947)	(4.248)	(4.293)	(3.895)	(3.501)	(3.488)	(3.440)	(3.428)	(3.401)
(-) RGR (Reserva Global de Reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) TFSEE (Taxa de Fiscalização)	(221)	(909)	(919)	(1.005)	(1.017)	(903)	(791)	(787)	(773)	(770)	(762)
(-) PEE (P&D + EPE + FNDCT)	(551)	(2.262)	(2.287)	(2.501)	(2.533)	(2.250)	(1.969)	(1.959)	(1.925)	(1.916)	(1.897)
(-) Encargos Geração	(187)	(741)	(741)	(742)	(742)	(742)	(742)	(742)	(742)	(742)	(742)
Receita Operacional Líquida	57.346	235.220	237.704	258.887	262.053	233.962	206.133	205.184	201.819	200.974	199.044
(-) Custos e Despesas Operacionais	(16.139)	(64.313)	(64.408)	(64.785)	(64.876)	(64.883)	(64.883)	(64.883)	(64.883)	(64.883)	(64.883)
(-) Pessoal (Transmissão)	(9.804)	(39.065)	(39.086)	(39.093)	(39.107)	(39.111)	(39.111)	(39.111)	(39.111)	(39.111)	(39.111)
(-) Administradores (Transmissão)	(826)	(3.290)	(3.291)	(3.292)	(3.293)	(3.294)	(3.294)	(3.294)	(3.294)	(3.294)	(3.294)
(-) Materiais (Transmissão)	(114)	(455)	(455)	(455)	(456)	(456)	(456)	(456)	(456)	(456)	(456)
(-) Terceiros (Transmissão)	(2.406)	(9.588)	(9.593)	(9.595)	(9.598)	(9.599)	(9.599)	(9.599)	(9.599)	(9.599)	(9.599)
(-) Seguros (Transmissão)	(288)	(1.149)	(1.150)	(1.150)	(1.150)	(1.151)	(1.151)	(1.151)	(1.151)	(1.151)	(1.151)
(-) Outros (Transmissão)	(1.270)	(5.059)	(5.062)	(5.063)	(5.065)	(5.065)	(5.065)	(5.065)	(5.065)	(5.065)	(5.065)
(-) O&M adicional Expansão	-	(4)	(66)	(431)	(499)	(499)	(499)	(499)	(499)	(499)	(499)
(-) Custos e Despesas (Geração)	(1.431)	(5.703)	(5.706)	(5.707)	(5.709)	(5.709)	(5.709)	(5.709)	(5.709)	(5.709)	(5.709)
EBITDA	41.207	170.907	173.296	194.102	197.177	169.079	141.249	140.301	136.936	136.091	134.161
FCFF – R\$'000 (set/2020)	2020*	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035	2040	2041	2042
(+) EBITDA	41.207	170.907	173.296	194.102	197.177	169.079	141.249	140.301	136.936	136.091	134.161
(-) Impostos de Renda	(10.686)	(44.708)	(44.938)	(51.766)	(53.184)	(44.016)	(36.403)	(37.658)	(44.769)	(44.512)	(43.888)
(+) Δ Ativos e Passivos	(439)	110	127	140	50	(291)	38	38	35	32	15
(+) Perpetuidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CAPEX	(2.953)	(80.005)	(107.570)	(10.442)	(2.815)	(4.369)	(4.058)	(4.047)	(4.010)	(2.132)	(2.111)
Fluxo de Caixa da Firma	27.129	46.304	20.915	132.035	141.227	120.403	100.827	98.633	88.192	89.478	88.178

*De outubro a dezembro de 2020

O *valuation* da CELG GT e suas participações foi auferido em R\$1,531 bilhão, sendo que 1,359 bilhão deste valor se refere a ativos próprios da *holding* CELG GT

A estrutura de negócios da CELG GT possui forte concentração em transmissão e mais especificamente em linhas próprias. Tal posicionamento faz com que não somente a receita da Companhia esteja concentrada na Holding, sendo que os investimentos em participação são minoritários.

<i>Valuation</i>	<i>100%</i>	<i>Participação</i>	<i>% CELG GT</i>	<i>Localização (Origem-Destino)</i>
<i>CELG GT</i>	1.359.724,72	100,00%	1.359.724,72	Estado de Goiás (GO)
<i>EFV</i>	21.047,38	20,00%	4.209,48	Jataí (GO)
<i>VSB</i>	217.300,50	10,00%	21.730,05	Samambaia-Brasília Sul e Brasília Sul-Brasília Geral
<i>ECIII</i>	266.700,33	37,50%	100.012,62	Luziânia (GO)
<i>Pantanal</i>	50.009,00	49,00%	24.504,41	Imbirussú Chapadão-Subestação Campo Grande II
<i>Lago Azul</i>	22.292,00	50,10%	11.168,29	Subestação Barro Alto-Subestação Itapaci
<i>Firminópolis</i>	20.979,50	49,00%	10.279,96	Subestação Trindade-Subestação Firminópolis
Total			R\$ 1.531.629,53	



Companhia CELG de Participações - CELGP EDITAL CELGP n° 01/2021

Aspectos Jurídicos

Sócio do escritório Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados

Fábio Appendino



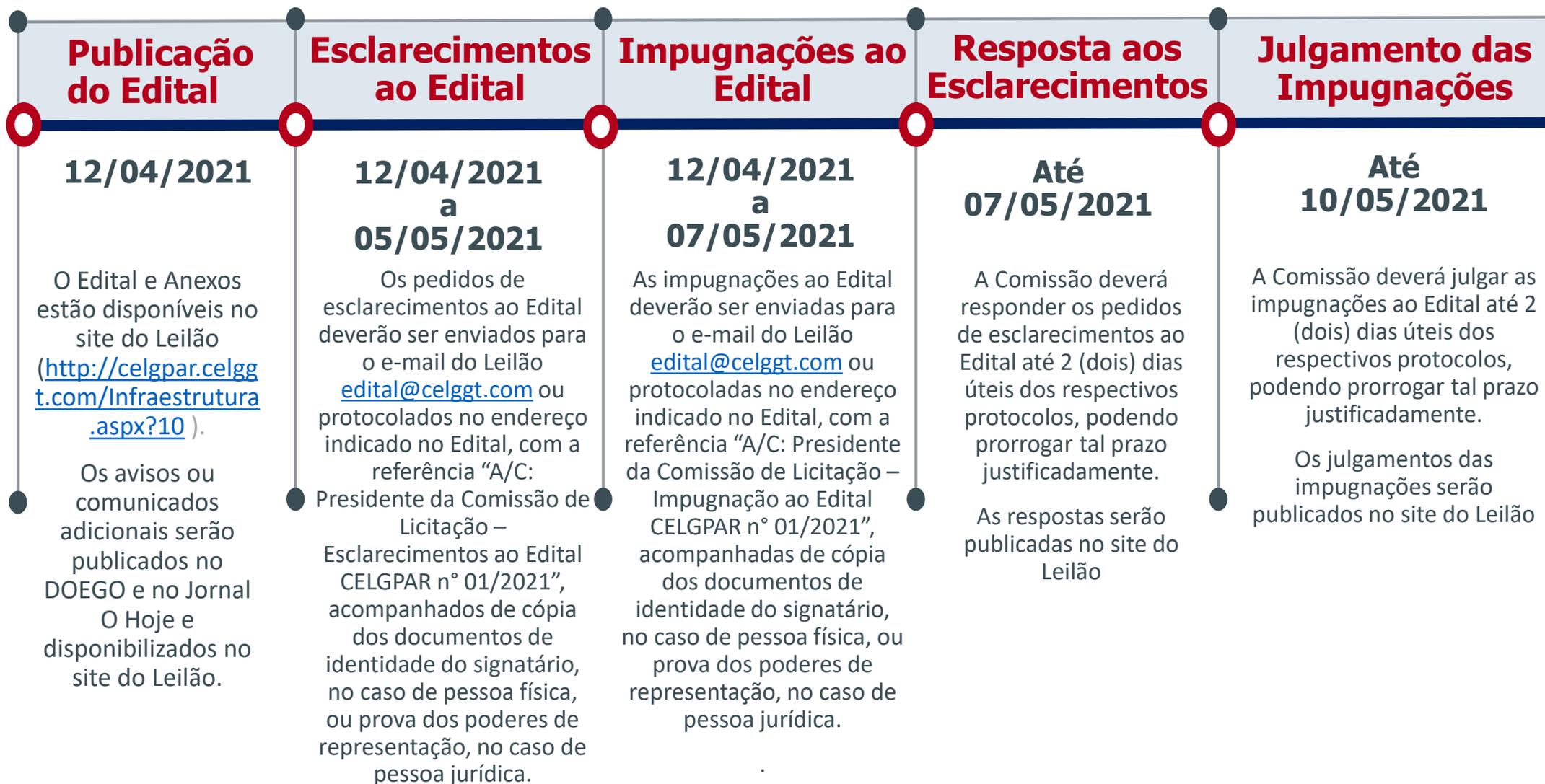
1. Destaques do Edital
2. Esclarecimentos e Impugnação ao Edital
3. Participação no Leilão
4. Garantia de Proposta
5. Ativos que não integram a Operação e não foram considerados no *Valuation*
6. Dívida da CELG GT com o Banco do Brasil
7. Correções e Ajustes no Preço Final
8. Complemento do Preço Final
9. Proposta Segregada dos Ativos
10. Direito de Preferência dos Acionistas da CELGPAR
11. Direito de Preferência dos Acionistas das Investidas
12. Empregados da CELG GT
13. Sessão Pública do Leilão

Destaques do Edital

- Objeto: alienação de **100% das ações de emissão da CELG GT, de propriedade da CELGP**AR, nos termos, prazos e condições do EDITAL (item 1.3.1).
- O Objeto será ofertado em **lote único** (item 1.3.2).
- Será declarada vencedora a **Proposta Econômica** escrita de maior valor, desde que a diferença entre a **Proposta Econômica** de maior valor e o valor das demais propostas seja superior a **15%** (item 3.11.6). Caso contrário, a sessão pública prosseguirá com lances a **viva-voz** (item 3.11.7 e seguintes).
- **Preço Mínimo: R\$ 1.531.629.530,00**, na data-base de 30/09/2020 (item 1.3.5 e Anexo 01).
- **Garantia de Proposta: R\$ 15.316.295,30**, correspondente a **1%** do **Preço Mínimo** (item 3.6.4).
- **Garantia do CCVA:** a ser apresentada pela **Adjudicatária** em valor equivalente a **5%** da **Proposta Econômica** da Adjudicatária, como condição para assinatura do **Contrato de Compra e Venda** (itens 3.18.2 a e 3.18.9). *Idem modalidades de Garantia de Proposta.



Esclarecimentos e Impugnações ao Edital (item 1.5)



Participação no Leilão (item 3.2)

- Para a participação no Leilão é obrigatória a execução de todas as suas etapas nos termos do Edital, implicando aceitação incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.
- **Poderão participar do Leilão, isoladamente ou em Consórcio:**
 - pessoas jurídicas brasileiras e estrangeiras, incluindo instituições financeiras;
 - fundos de investimento em participações brasileiros, de qualquer tipo;
 - fundos de investimento estrangeiros; e
 - entidades de previdência complementar (sujeitas às restrições da legislação aplicável).
- **Restrições à participação de Consórcios:**
 - a **liderança do Consórcio** caberá sempre à pessoa jurídica brasileira, caso o **Consórcio** seja formado entre pessoas jurídicas brasileiras e estrangeiras;
 - os documentos de (i) **habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira** (à exceção da **Garantia de Proposta**) deverão ser apresentados em relação a cada uma das **consoiciadas**, e (ii) **habilitação técnica** poderão ser apresentados em nome de apenas uma das **consoiciadas**.

Participação no Leilão (item 3.2) (cont.)

• Não poderá participar do Leilão:

- a Proponente que seja **Parte Relacionada de outra Proponente**;
- o **Consórcio** que tenha **uma ou mais consorciadas, ou Parte Relacionada, participando também do Leilão como Proponente individual ou de outro Consórcio**;
- as **empresas distribuidoras de energia elétrica**, conforme determina a Lei nº 10.848/2004*;
- a Proponente que esteja sob **falência, insolvência, intervenção, dissolução ou liquidação**;
- a Proponente que esteja sob **recuperação judicial ou extrajudicial**, salvo se objetivamente comprovar, na habilitação, condições financeiras, legais e objetivas de cumprimento das obrigações decorrentes do leilão;
- a Proponente que tenha sido **declarada inidônea pela administração pública**;
- a Proponente que esteja **suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com o Poder Público**;
- a Proponente que se enquadre nas hipóteses do **art. 38 da Lei nº 13.303/2016**, e do **art. 80 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CELGPAR**; e/ou
- a Proponente que não possa **apresentar as declarações e garantias** estabelecidas no **Contrato de Compra e Venda**.

*Referida restrição não é aplicável aos controladores de empresas distribuidoras de energia elétrica;

Garantia de Proposta (item 3.6)

- Deverá ser prestada no valor de **R\$ 15.316.295,30**, correspondente a 1% do **Preço Mínimo**;
 - **Não** poderão ser **emitidas por Parte Relacionada** da Proponente;
 - Para efeitos da outorga da **Garantia de Proposta** no caso de **Consórcio**, será considerado o **somatório dos valores dos instrumentos de garantia apresentados por cada uma das consorciadas** (conforme modalidade escolhida por cada uma delas), independentemente da proporção da respectiva participação no **Consórcio**.
- Deverá possuir **prazo mínimo de 1 ano** contado a partir da **Entrega de Documentos**, sujeito a prorrogação, a critério da Comissão;
 - **Não** poderá conter **cláusula ou condição que exclua quaisquer responsabilidades contraídas** pela Proponente relativamente à sua participação no Leilão;
 - **Não** poderá ser **alterada**, exceto em casos expressamente permitidos pela Comissão.



Garantia de Proposta (item 3.6) (cont.)

Seguro-garantia	Fiança Bancária	Caução em Dinheiro
<p>A apólice deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> Indicar a Proponente como tomadora e a CELGPAR como beneficiária e deverá ainda observar a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, os atos normativos da SUSEP; 	<p>A fiança deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> Indicar a Proponente como afiançada e garantir as obrigações da Proponente perante a CELGPAR; 	
<ul style="list-style-type: none"> Ser emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP e que possua cadastro na B3; e 	<ul style="list-style-type: none"> A fiadora deverá possuir cadastro na B3 e ser banco comercial, de investimento e/ou múltiplo, autorizado a funcionar no Brasil. 	<ul style="list-style-type: none"> O depósito deverá ser efetuado no Banco Itaú Unibanco S.A., código 341, agência 4429, conta-corrente 14166-8, de titularidade da CELGPAR, mediante Depósito Identificado, sendo o Identificador 1 o CNPJ da Proponente que está transferindo o valor e o Identificador 3 o motivo da transferência.
<ul style="list-style-type: none"> Permitir que a sua autenticidade seja passível de verificação no site da seguradora ou da SUSEP, no caso de emissão com certificação digital. 	<ul style="list-style-type: none"> O banco deverá: (i) possuir o sistema EMVIA para verificação da Carta de Fiança; (ii) ser instituição financeira classificada entre o primeiro e o segundo piso, ou seja, entre “A” e “B” na escala de rating de longo prazo de, no mínimo, uma das seguintes agências de classificação de risco: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poors. 	

Ativos que não integram a Operação e foram desconsiderados no *valuation* (item 4.1)

Até a **Liquidação do Leilão** será realizada uma **reorganização societária na CELG GT**, como cisão, redução de capital, distribuição de dividendos e/ou outro negócio jurídico, como compra e venda, dos seguintes bens que não integram a operação:

(i) imóveis relacionados no Anexo 23 do Edital, que (a) nunca foram utilizados de modo exclusivo e permanente na prestação dos serviços de energia elétrica; (b) foram desvinculados da prestação dos serviços de energia elétrica, mediante ato administrativo emitido pela ANEEL; e/ou (c) por razões de ordem técnica ou operacional, não mais se encontram aptos, úteis ou necessários à prestação dos serviços de energia elétrica;

(ii) Direitos do Imóvel da Rua 90, que correspondem aos direitos e obrigações decorrentes (a) da Escritura Pública lavrada às fls. 0012/0022 do Livro 2643, 06 de novembro de 2019, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, registrada como AV-36 na Matrícula 112.145 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, e (b) das ações judiciais nº 0191953-93.2008.8.09.0051 (ação cautelar de sustação de protesto com pedido liminar) e 0247230-94.2008.8.09.0051 (ação declaratória de inexigibilidade de débito, c/c, indenização por danos morais e materiais), em trâmite perante a 30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, nas quais figuram como partes GELG GT e Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura Universo; e

(iii) a participação da CELG GT no Consórcio Médio Rio Claro.

Dívida da CELG GT com o Banco do Brasil (item 3.18.12)

- **Dívida da CELG GT com o Banco do Brasil**, no valor aproximado de **R\$ 109.096.310,69**, na data-base de **30/09/2020**, representada por Cédulas de Crédito Bancário e por Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, sendo a CELGPAR avalista.
- Constituem hipóteses de **vencimento antecipado da dívida** com o Banco do Brasil:
 - A **transferência do controle acionário** da CELG GT; e
 - A realização, pela CELG GT, de **reorganização societária** (como cisão ou redução de capital), **distribuição de dividendos** (acima do obrigatório), e/ou **outro negócio jurídico** (como compra e venda).
- A Compradora e a CELG GT deverão envidar seus melhores esforços para a obtenção da anuência do Banco do Brasil; porém a não obtenção da anuência do Banco do Brasil não é condição impeditiva para a Liquidação do Leilão.
- Para garantir o pagamento da **Dívida do Banco do Brasil** e a substituição da garantia prestada pela CELGPAR ao Banco do Brasil, em favor da CELG GT, será celebrado **Contrato de Alienação Fiduciária**, entre a CELGPAR, a Compradora e a CELG GT, por meio do qual a Compradora alienará fiduciariamente ações de emissão da CELG GT para a CELGPAR. O número de ações objeto da alienação fiduciária será calculado com base no **Preço Final** (conforme slide a seguir) e no valor equivalente a **130% (trinta por cento) do valor da Dívida do Banco do Brasil** na data da Liquidação do Leilão.

Correções e Ajustes no Preço Final (item 3.19.1)

- O **Preço Final** será corrigido pela variação positiva do **IPCA/ IBGE** desde 30/09/2020 até a data da Liquidação do Leilão.
- O **Preço Final** será ajustado da seguinte forma:
 - a) será **reduzido** em valor equivalente ao valor dos **dividendos** ou **juros sobre capital próprio** declarados ou de **reduções de capital** realizadas pela CELG GT a partir de 30/09/2020 até a Liquidação do Leilão;
 - b) será **umentado** em valor equivalente ao **montante de capital** que vier a ser **aportado pela CELGPAR** na CELG GT a título de integralização de capital após 30/09/2020 até a Liquidação do Leilão;
 - c) serão **deduzidos** os valores efetivamente pagos à CELGPAR em decorrência do **exercício do Direito de Preferência Acionistas CELGPAR**.
- O **Preço Final** não sofrerá qualquer **redução** em razão (i) da reorganização societária ou negócio jurídico indicados no Edital, (ii) do exercício de Direitos de Preferência e *Tag Along*; (iii) do eventual vencimento antecipado da Dívida Banco do Brasil; e/ou (iv) dos direitos a serem conferidos aos empregados da CELG GT.



Complemento do Preço Final (item 4.2)

A CELG GT está autorizada, excepcionalmente, a operar a **UHE São Domingos** para garantir a continuidade da prestação do serviço de geração de energia elétrica da usina até a realização do respectivo leilão de renovação da concessão, em razão da não prorrogação da concessão da UHE São Domingos (item 4.2).

Na hipótese de eventual pagamento pelo Poder Público de **indenização quando da reversão dos bens da concessão UHE São Domingos**, em dinheiro ou outro título qualquer susceptível de avaliação, resultar em acréscimo patrimonial para a CELG GT, o valor de tal acréscimo patrimonial, líquido de eventuais tributos devidos pela CELG GT em decorrência do recebimento da indenização, **será acrescido ao Preço Final e deverá ser pago pela Compradora à CELGPAR.**



A Usina de São Domingos, com potência instalada de 14,76 MW, está localizada no Nordeste do Estado de Goiás, fornece energia para o município de mesmo nome e toda a região, e foi construída pela CELG na década de 1980 e está em operação desde 1991.

Proposta Segregada por Ativo (item 3.9)

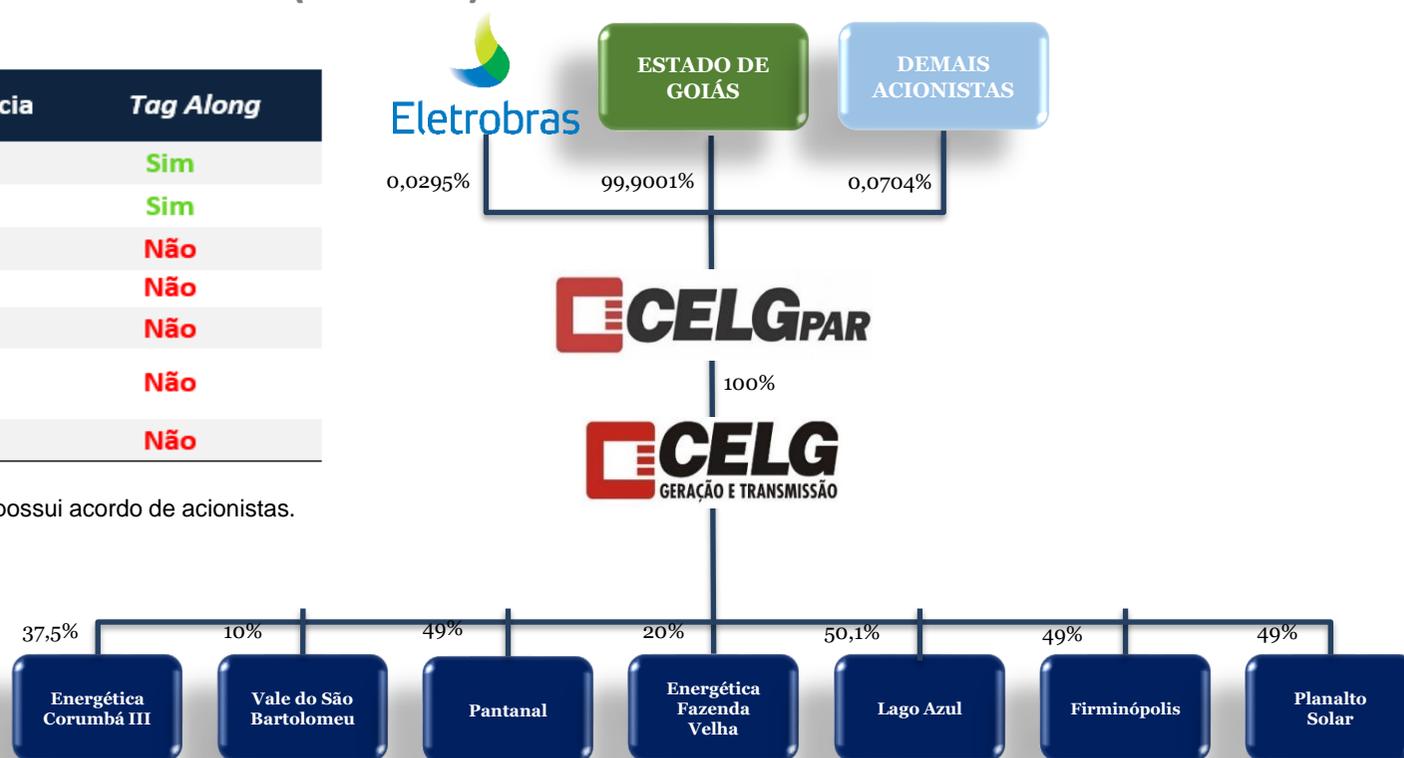
- A **Proponente Vencedora** deverá apresentar, em até 5 dias úteis após a Liquidação do Leilão, a **Proposta Segregada por Ativo** contendo o valor total de sua oferta e a distribuição desse valor entre CELG GT e suas participações societárias nas Investidas, exceto Planalto Solar Park. A **Proposta Segregada por Ativo** não poderá atribuir valores à CELG GT e às suas participações societárias nas Investidas inferiores aos valores mínimos indicados na tabela abaixo:

	<i>Valuation 100%</i>	<i>Participação CELPAR (direta e indireta)</i>	<i>Valores Mínimos</i>
<i>CELG GT</i>	1.359.724.720,00	100,00%	1.359.724.720,00
<i>Energética Fazenda Velha</i>	21.047.380,00	20,00%	4.209.480,00
<i>Vale do São Bartolomeu Transmissora</i>	217.300.500,00	10,00%	21.730.050,00
<i>Energética Corumbá III</i>	266.700.330,00	37,50%	100.012.620,00
<i>Pantanal Transmissão</i>	50.009.000,00	49,00%	24.504.410,00
<i>Lago Azul Transmissão</i>	22.292.000,00	50,10%	11.168.290,00
<i>Firminópolis Transmissão</i>	20.979.500,00	49,00%	10.279.960,00
Total			1.531.629.530,00

Direito de Preferência e *Tag Along* nas Investidas (item 4.4)

Sociedade	Direito de Preferência	Tag Along
Energética Corumbá III S.A.	Sim	Sim
Energética Fazenda Velha S.A	Sim	Sim
Firminópolis Transmissão S.A	Sim	Não
Lago Azul Transmissão S.A.	Sim	Não
Pantanal Transmissão S.A.	Sim	Não
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A	Sim	Não
Planalto Solar Park S.A.*	Não	Não

*Conforme informado no Edital, a Planalto Solar Park S.A. não possui acordo de acionistas.



Os **Acordos de Acionistas das Investidas** impõem a obrigação de a Compradora e a CELG GT conferirem aos Acionistas das Investidas os **Direitos de Preferência** e os **Direitos de Tag Along**, conforme aplicáveis, em alienações indiretas de ações das Investidas, exceto na Planalto Solar Park.

Concluída a Liquidação do Leilão e observadas as disposições dos Acordos de Acionistas, a **Compradora e CELG GT** deverão notificar os **Acionistas das Investidas** para que se manifestem sobre o interesse em exercer os **Direitos de Preferência** e os **Direitos de Tag Along**.

Direito de Preferência Acionistas CELGPARG (item 3.16)

Os **Acionistas da CELGPARG** terão **Direito de Preferência** na aquisição de ações de emissão da CELG GT, em igualdade de condições com a Proponente Vencedora, nos termos do art. 253 da Lei nº 6.404/1976, **na proporção de suas participações acionárias da data da sessão pública do Leilão**. As eventuais sobras não estarão sujeitas ao **Direito de Preferência**.



O **preço** para exercício do **Direito de Preferência** será calculado com base no **Preço Final** do Objeto, corrigido e ajustado na forma do Edital.



A **consumação** do Direito de Preferência está condicionada à **Liquidação do Leilão**, sendo operacionalizada pela B3.



Os **Acionistas CELGPARG** que adquirirem ações da CELG GT **não celebrarão** Contrato de Compra e Venda. Receberão boleto bancário para pagamento do preço.



O **resultado** da manifestação dos Acionistas da CELGPARG quanto ao exercício do Direito de Preferência será divulgado no **site do Leilão**.

Empregados da CELG GT (item 4.3)

Pelo **prazo mínimo de 12 (doze) meses** contados da Liquidação do Leilão, a Compradora obriga-se a fazer com que a CELG GT:

- mantenha empregados da CELG GT em **quantidade e cargos** substancialmente semelhantes aos atuais;
- ofereça aos empregados da CELG GT **cursos de capacitação profissional**, cujas características, termos e condições serão definidos pela CELG GT;
- mantenha **auxílio alimentação/refeição** em condições e valores semelhantes aos atualmente oferecidos aos empregados da CELG GT; e
- mantenha os **planos de previdência, planos médico, hospitalar e odontológico** aos empregados da CELG GT em condições semelhantes aos planos atualmente oferecidos aos empregados da CELG GT.

*No referido período de 12 (doze) meses, a CELG GT poderá, livremente, contratar, unificar, alterar e/ou transferir os planos de previdência, médico, hospitalar e odontológico e auxílio alimentação/refeição, preservando-se, substancialmente, condições semelhantes àquelas atualmente oferecidas aos empregado.

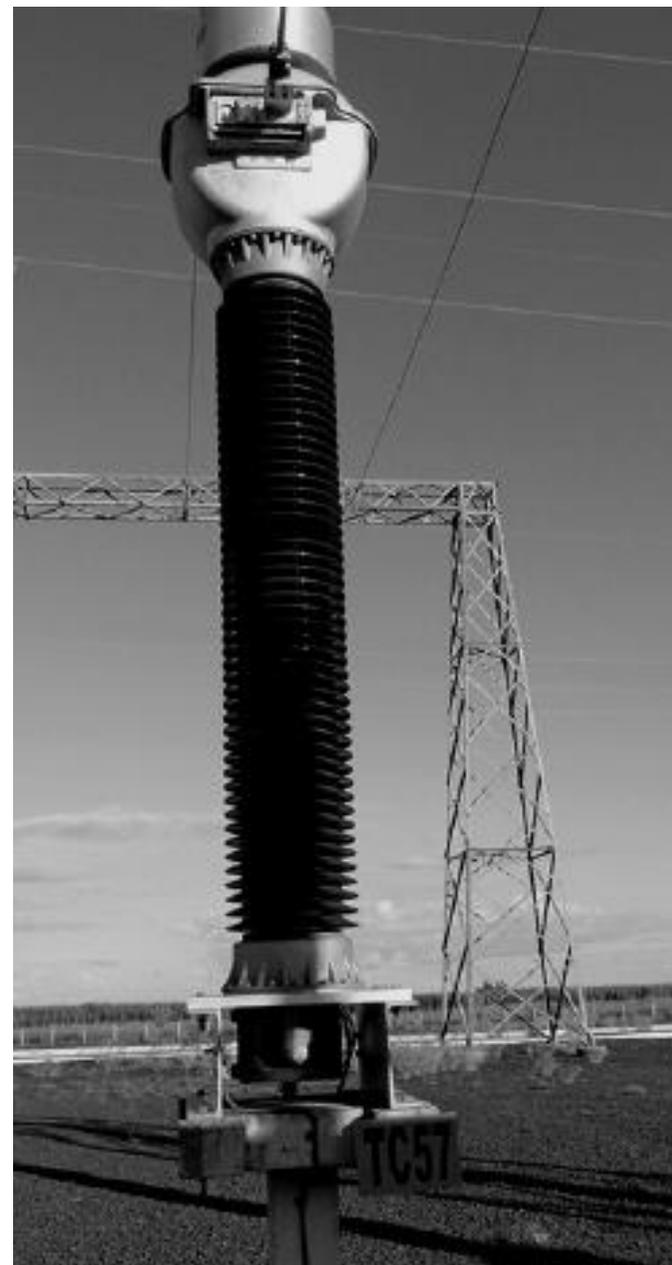


Empregados da CELG GT (item 4.3)

No **prazo de 12 (doze) meses** contados da liquidação do Leilão, a Compradora obriga-se a fazer com que a CELG GT tome as providências aplicáveis para promover um **Programa de Demissão Voluntária – PDV** que contemple, pelo menos, as seguintes condições:

- empregados com **vínculo igual ou superior a 5 anos** de efetivo trabalho prestado à CELG GT;
- pagamento de valor equivalente a **70% de 1 remuneração***, **por ano trabalhado**, limitado a **15 remunerações**; e
- manutenção de **planos médico, hospitalar e odontológico e do auxílio alimentação/refeição****, pelo prazo mínimo de 12 meses contados do desligamento do empregado em decorrência da adesão PDV, em condições semelhantes aos planos atualmente oferecidos aos empregados da CELG GT.

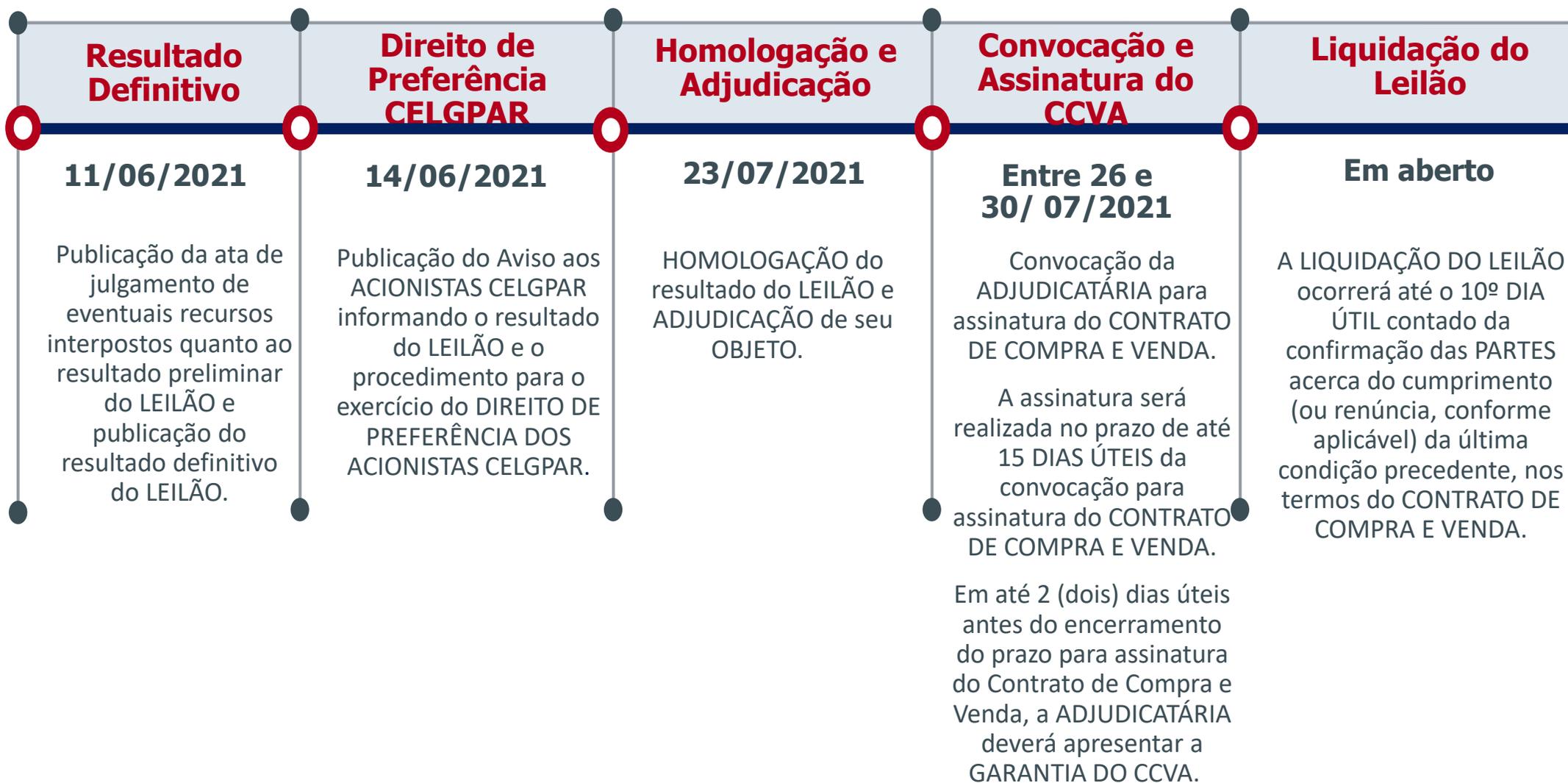
* Remuneração significa, exclusivamente, o salário-base, adicional por tempo de serviço (anuênios), adicional de formação além do exigido, gratificação de função incorporada e gratificação complementar incorporada, do empregado, na data do desligamento. ** O valor do auxílio alimentação/refeição poderá ser incluído nas verbas do Programa de Demissão Voluntária – PDV.



Sessão Pública do Leilão (item 3.11 e Anexo 02)



Sessão Pública do Leilão (item 3.11 e Anexo 02)



Considerações Finais



- A cada nova etapa do processo de desestatização a CELGPAR disponibilizará as informações e respectivos documentos ao público no site da CELGPAR (<http://celgpar.celggt.com/Infraestrutura.aspx?10>).